



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar e Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 5.850/2022, Pregão Presencial 049/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÍVEA SOARES SÃO MARTINHO
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	DADIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
REAL ARTES LTDA	PAULO DIAS CORDEIRO
T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI	TIAGO ARAÚJO DA SILVA
MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FLÁVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	LUCAS COSTA COUTINHO
EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	FELIPE DIAS VIEIRA DE FARIA
UTM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ANSELMO MUSSEL RABELLO CAXIAS
DISTRITECH COMERCIO E SERVIÇOS	EDERSON MACEDO DA SILVA

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas WAN EMPREENDIMENTOS LTDA e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram **CRENCIADAS** pelo pregoeiro, e as



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

empresas REAL ARTES LTDA, T.J.D. SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DISTRITHECH COMÉRCIO E SEVIÇOS EIRELI, **NÃO FORAM CREDENCIADAS.** Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que retornaram resultados em suas bases de dados que impedisse a participação de nenhuma licitante. Pelo grande numero de licitantes foi criada uma comissão de licitantes para fiscalização e assinatura dos documentos composta por 03 (três) empresas a saber: 1) **DISTRITECH COMÉRCIO E SEVIÇOS EIRELI**, 2) **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA** e 3) **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Após o credenciamento, o pregoeiro solicitou que os licitantes rubricassem nas extremidades de todos os documentos e nas extremidades dos envelopes dos documentos de proposta e habilitação. O senhor pregoeiro, ao apresentar o resultado do credenciamento e vistas da documentação de credenciamento das licitantes, os mesmos foram orientados que a manifestação de insatisfação deveria ser apresentada em peça de recurso administrativo. Neste momento os representantes das empresas 1) REAL ARTES LTDA, Paulo Dias Cordeiro; 2) T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, Tiago Araújo Da Silva; 3) MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Flávio Cristiano De Oliveira e 4) URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, Lucas Costa Coutinho, se dirigiram em bloco a mesa de trabalho e aos gritos e dedo em riste utilizando-se de palavras agressivas e violentas ao pregoeiro, ao Pregoeiro Substituto, e membros da mesa, que os orientou a retornarem as suas cadeiras e que qualquer manifestação deveria ser apresentada em recurso, os menos representantes permaneceram a frente da mesa de trabalho mantendo a conduta de agressividade violenta com gestos e palavras aos gritos e que, apesar de novamente orienta-los que estavam perturbando e impedindo a condução do certame, permaneceram na mesma situação, ou seja, utilizando-se de palavras ofensivas e aos gritos. O senhor pregoeiro então, não restou alternativa, se não,



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

solicitar a presença da Polícia Militar (PROEIS), que ao chegarem o senhor pregoeiro se dirigiu aos policiais relatando o ocorrido, solicitando que os policiais permanecessem presente, para que fosse possível o prosseguimento do certame. Assim já, com a presença dos policiais do PROEIS prosseguiu o certame, com abertura do envelope de proposta, seguindo com a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances, foi aberto o envelope de habilitação constante da seguinte numeração 001 a 043 da empresa WAN EMPREENDIMENTOS LTDA e rubricado as extremidades do envelope de habilitação das empresas. Informou que irá sobrestar a sessão para a análise técnica e jurídica. Registro ainda, que o Pregoeiro Substituto Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, faz registrar que prestará queixa na forma do artigo 133 do Código Penal, em referência aos representantes da empresa 1) T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI, Tiago Araújo Da Silva, e, ainda em referência aos representantes das empresas 2) REAL ARTES LTDA, Paulo Dias Cordeiro, e da empresa 3) MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Flávio Cristiano De Oliveira, os quais dirigiram palavras de baixo calão e xingamentos ao mesmo durante a condução do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 13:20 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de pregão presente e pela comissão de fiscalização.

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Pregoeiro substituto

Sérgio Magno Bravo Monteiro

membro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

DISTRITECH COMERCIO E SERVIÇOS